LEI Nº 5.439
de 4 de dezembro 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"JOSÉ IGNÁCIO VILAS BÔAS FILHO"**, a Rua "07", localizada no loteamento "Residencial Lívia I", com início na Marginal "B".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2012 - 157° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas